

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**



02  
P

**Setor Secretaria**

**Protocolo 000002048 / 2020**

**DEPARTAMENTO MUN DE SAUDE**

**ANUENCIA**

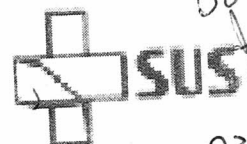
**PROTOCOLO 1709/2020 OFICIO 81/2020 ANUENCIA  
PARA AQUISICAO 500 ENOXAPARINA**

**07/08/2020**





PREFEITURA  
**São Joaquim  
da Barra**  
GOVERNANDO PARA TODOS

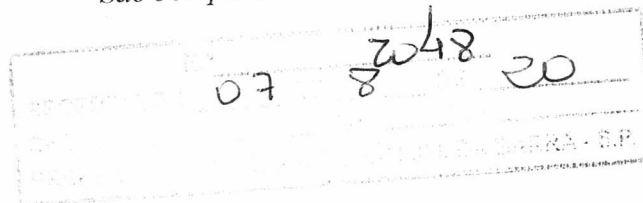


## ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro  
Fone/fax (16) 3728-6173

São Joaquim da Barra, 06 de agosto de 2020.

Ofício nº 81/2020.



Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, nesta mesma ocasião solicitar a anuência de Vossa Excelência para que o setor competente proceda na abertura de processo por meio de dispensa de licitação, para aquisição de 500 enoxaparina sódica 40mg seringa preenchida, para serem utilizados pelos pacientes internados no Hospital Campanha, conforme orçamentos em anexos.

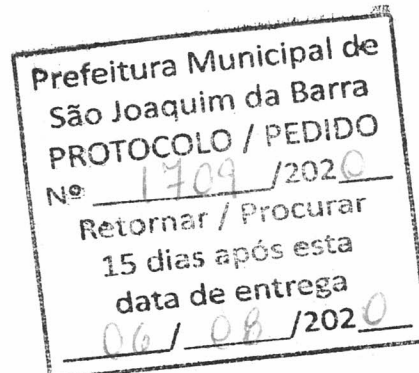
Utilizaremos recurso financeiro proveniente do COVID-19, alocado na conta corrente nº 27699-5 Banco do Brasil.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Ronistely Santos Rizzaldo  
Diretora de Saúde  
CPF: 311.245.438-30

**Ronistely Santos Rizzaldo**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Doutor  
**MARCELO DE PAULA MIAN.**  
DD. Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra.  
São Joaquim da Barra/SP.



# MAFRA<sup>®</sup>

HOSPITALAR

03  
x  
04  
4

CM Hospitalar S.A. Fones: 1639959400 / (16) 2101-9400  
Data : 03/08/2020 Contato : GIOVANA Orçamento Nr. 5457644  
Cliente: C4480 - PREF. MUNIC. DE SAO JOAQUIM DA BARRA - Tel.: 016 1637286173  
Contato : Edna  
Endereço : PC PROFESSOR IVO VANNUCHI, SN - 14600000 - São Joaquim da Barra - SP  
Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de fornecer nossos preços das mercadorias abaixo relacionadas

Item	Cód.	Descrição	Marca	Embalag. padrão	UN	Embalagem	Quantidade	Preço
Unitário		Preço Embalagem		Total Fat				
1	444444	CLEXANE (ENOXAPARINA) 40MG C/10 SER	SAF	LOOK OL		SANOFI AVENTIS	1	CX
		CX C/10 SER 50	21,8300	218,3000	10.915,00	CAT		

Valor Total: 10.915,00

Condições de Pagamento : 30 DIAS Prazo Entrega : 01 DIA Validade : 05/08/2020

Faturamento mínimo: R\$ 300,00

[A/C MARCIA - EMPENHAR CNPJ 12.420.164/0003-19 GO]

## CM HOSPITALAR S/A.

Giovana Moraes

Analista de Licitações

Fone: (16) 2101-9496

[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

F: ASS  
O: 312015.

### Ribeirão Preto - SP

Av. Luiz Maggioni, 2727  
D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jábali  
CEP: 14072-055  
Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

### São Paulo - SP

Rua Cerro Corá, 2064  
Alto da Lapa  
CEP: 05061-400  
Tel: (11) 3026-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

### Londrina - PR

Av. Tiradentes, 6640  
Módulo 5 - Jardim Rosicler  
CEP: 86072-000  
Tel: (43) 3315-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

### Brasília - DF

Polo de Desenv. JK Trecho 01  
Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria  
CEP: 72549-550  
Tel: (61) 2104-3400  
[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)

### Recife - PE

Av. Agamenon Magalhães, 4779  
C. Emp. Isaac Newton Sala 702  
Ilha do Leite CEP: 50070-160  
Tel: (81) 3771-0990  
[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)

### Catalão - GO

EX 3, SN / Q 9A  
Módulo 26 a 30 - DIMIC  
CEP: 75709-685  
Tel: (64) 3221-0508  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

05  
P

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
 RUA HUMAITÁ, 290 - SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES  
 CEP:14020-680 - RIBEIRAO PRETO - SP  
**TEL:(16)3993-9100 - Fax:(16)3993-9100**  
 CNPJ:04.274.988/0001-38 - IE:582.596.876.113  
 sac@ativahosp.com.br Usuário:LUCAS

ORCAMENTO Nº 1213198

06 DE AGOSTO DE 2020

**Agente:** MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA (793) **Contato:** EUNICE- 16-3810-9012-ADINA  
**Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA **Cep:** 14600-000  
**Endereço:** PCA PROF IVO VANUCCHI,S/N **Telefone:** (16)3810-9000  
**Cidade:** SAO JOAQUIM DA BARRA-SP **Fax:**  
**Bairro:** CENTRO **E-mail:** [farmasaojmbarra@yahoo.com.br](mailto:farmasaojmbarra@yahoo.com.br)  
**Cnpj/Cpf:** 59.851.543/0001-65 **IE/RG:** 642.092.247.110

**Produtos**

Item	Código	Descrição	Embalagem	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	49840	HEPARINOX 100MG/ML (40MG) IV/SUBC SOL INJ 0,4ML CT C/ 10 SER+ SIST SEG	CT-10	SER	500	21,9000	10.950,00
							Código MS: 1029805080371

**Total Geral: R\$ 10.950,00****\*\* DEZ MIL E NOVESCENTOS E CINQUENTA REAIS \*\*****Observações:**

faturamento minimo \$ 500,00 - prazo de entrega 24/48 horas

BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1  
 BANCO SANTANDER: AG.0289 - C/C 13002773-0  
 BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7

**Cond.Pagto:** 30

**Validade da Proposta:** 5 Dias da Abertura

**Transportadora:** Cif -

**Vendedor:** LUCAS  
GILBERTO

05  
↓  
06  
P**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

RUA PAULO DE FRONTIM Nº 25 - VILA VIRGINIA

CEP:14030-430 - RIBEIRAO PRETO - SP

TEL:(16)3519-3170 - Fax:(16)3519-3173

CNPJ:56.081.482/0001-06 - IE:582.196.195.118

Usuário:RICARDO

**ORCAMENTO Nº 195817****30 DE JULHO DE 2020****Agente:** PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA (842)**Fantasia:** PREF S.J.BARRA**Endereço:** PR PROFESSOR IVO VANNUCHI S/NO,S/N**Cidade:** SAO JOAQUIM DA BARRA-SP**Bairro:** CENTRO**Cnpj/Cpf:** 59.851.543/0001-65**Contato:** EUNICE**Cep:** 14600-000**Telefone:** (16)982-125-543**Fax:****E-mail:** [smssjb@netsite.com.br](mailto:smssjb@netsite.com.br)**IE/RG:** 642092247110**Produtos**

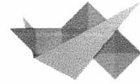
Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
11854	ENOXAPARINA SOD. 40MG/0,4ML C/DISP SEG C/6 VERSA/EUROFARMA	SER	500	24,60	12.300,00
<b>Total Produtos - Qtde: 500 - R\$ 12.300,00</b>					

**Total Geral: R\$ 12.300,00****Cond.Pagto:** 30**Validade da Proposta:** 5 Dias**Transportadora:** Cif -**Vendedor:** MARINO



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº  
Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.



**São Joaquim da Barra**  
Governando para todos

06  
07  
4

**GABINETE**

10 Setor Jurídico ANA  
Instituição a Prefeitura.  
(em papelaria, no Setor de Licitação)

São Joaquim da Barra, 10 de agosto de 2020.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**RECEBIDA**

Comissão de Licitação nº 001/2020

Gabinete  
de Jurídico

11/08/20 de



07  
A. J.  
08  
4

## JURÍDICO

### PROCESSO Nº 2048/2020

Trata-se de processo administrativo em que o Departamento da Saúde, por meio da Diretora Ronistely Rizzaldo, requisitou a compra emergencial de 500 enoxaparina sódica 40 mg seringa para serem utilizados nos pacientes do hospital de campanha.

Tal pedido encontra respaldo no artigo 24, IV da Lei 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; “*

Assim, nos parece claro a aplicação do dispositivo supracitado para utilização da dispensa do processo licitatório, com a imediata compra do produto.



Ademais, é de bom alvitre esclarecer que foi decretado estado de calamidade pública nos termos do Decreto Municipal nº 1229/2020.

Tal Decreto também autoriza a aquisição emergencial nos termos acima.

## II - CONCLUSÃO

Posto isto, salvo melhor juízo, a Procuradoria não se opõem a compra requisitada, pelo menor valor cotado, devendo a mesma ser realizada por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, desde haja dotação orçamentária para tanto.

À Licitação.

*Leonardo A. Salgueiro*  
OAB/SP N.º 277.266  
Procurador Jurídico  
13/08/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JM. DA BARRA

**REMESSA**

Conforme despacho do Setor de \_\_\_\_\_  
*Júridico* vai ao setor  
de *Licitação*

17/08/20 \_\_\_\_\_  
ASSINATURA *g*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.420.164/0003-19  
**Razão Social:** CM HOSPITALAR SA  
**Endereço:** 73B EX3 SN QD9A MOD26A30 / DISTRITO MINERO IND / CATALAO / GO / 75709-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2020 a 02/09/2020

**Certificação Número:** 2020080404405173956067

Informação obtida em 17/08/2020 17:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

09  
X  
10  
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10  
11  
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CM HOSPITALAR S.A.**  
CNPJ: **12.420.164/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:08 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **39EE.99F7.A39A.F1CF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
Certidão n°: 20254567/2020  
Expedição: 17/08/2020, às 17:59:00  
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.420.164/0003-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11  
X  
10  
4



1

12  
X  
13  
4

## DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DESPESAS

### AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Encaminho o presente ao Departamento de Contabilidade para indicação de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório nos termos do Art. 14 da Lei Federal 8.666/96, bem como preenchimento das informações obrigatórias e necessárias junto ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo através da AUDESP (Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo).

São Joaquim da Barra, 17 de agosto de 2020.

  
**Adnan R. R. Ferreira**  
Departamento de Licitação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOXAPARINA SÓDICA 400 MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2048/2020.

### DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SAÚDE

Conforme consta no artigo 14 da Lei Federal n.º8.666/93 “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

Informamos que, de acordo com os valores orçados para a aquisição do objeto acima será necessário o dispêndio total de **R\$ 10.915,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)**.

Assim, vai ao Departamento de Contabilidade para comprovação da existência e indicação de recursos orçamentários disponíveis para a contratação do objeto.

Há dotação disponíveis para a realização do objeto, sendo possível o certame licitatório(**CONTABILIDADE**)

X



13  
\*

2  
14  
P

( ) Não há dotação disponíveis para a realização do objeto, não sendo possível o certame licitatório(**CONTABILIDADE**)

**INFORMAR RECURSO:**

( ) **TESOURO**

( ) **TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: \_\_\_\_\_

Ano do convênio/legislação: \_\_\_\_\_

Valor do repasse – R\$ \_\_\_\_\_

Valor da contrapartida – R\$ \_\_\_\_\_

( ) **RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS**

( ) **RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

(  ) **TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: \_\_\_\_\_

Ano do convênio/legislação: \_\_\_\_\_

Valor do repasse – R\$ \_\_\_\_\_

Valor da contrapartida – R\$ \_\_\_\_\_

( ) **OUTRAS FONTES DE RECURSOS**, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Outros – Descreva: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(A)

124  
3

( ) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Qual o agente financeiro?: \_\_\_\_\_

Número do contrato de financiamento: \_\_\_\_\_

Ano do contrato de financiamento:: \_\_\_\_\_

Valor do repasse – R\$ \_\_\_\_\_

Valor da contrapartida – R\$ \_\_\_\_\_

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para Orçamentaria nº 547/2020 -  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### ESPÉCIE DE DESPESAS:

( ) ART. 16 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- **ESTIMATIVA TRIENAL:** Foi demonstrada a existência da estimativa trienal (com premissas e metodologia de cálculo utilizado) do impacto orçamentário-financeiro (no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes), conforme inciso I do Art. 16 da LRF.

• ( ) SIM

• ( ) NÃO

- **ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO:** Há declaração do ordenado de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF?

• ( ) SIM

• ( ) NÃO

( ) ART. 17 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

af



4

15  
\*  
16  
p

• **METAS DE RESULTADO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de comprovação de que a despesas aumentada ou criada não afetará as metas de Resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (artigo 17, §2º da LRF)?

- (     ) SIM
- (     ) NÃO

• **MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de medidas de compensação em virtude de seus efeitos financeiros, para os próximos exercícios , para os próximos exercícios, seja através do aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesas (artigo 17, § 2º e 3º da LRF)?

- (     ) SIM
- (     ) NÃO

• **PREVISÃO NO PPA E NA LDO:** Existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no PPA e na LDO? (artigo 17, § 4º da LRF)?

- (     ) SIM
- (     ) NÃO

(     ) NÃO SE ENQUADRA NAS ANTERIORES

São Joaquim da Barra, 18 / 08 / 2020.

*São Dep. de Itocara*  
*por indicação*

*[Handwritten Signature]*

Departamento de Contabilidade



# PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

em : 18/08/2020 10:31

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 547

Ficha Nº : **455** Processo Nº : **2048/2020**

Unidade : 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0023.2039.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 015 Fonte Recurso: 0 0500

Cotação: Responsável pela Cotação:

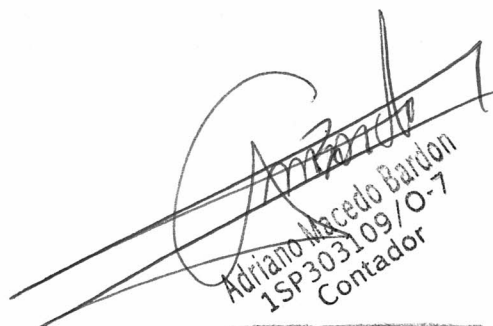
Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	200.000,00	0,00	121.574,90	78.425,10

Data 18/08/2020 Histórico  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOX APARINA SÓDICA 400MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAPANHA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR DA RESERVA	<b>10.915,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	10.915,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	67.510,10

  
Adriano Macedo Bardon  
1SP303109/O-7  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JIM. DA BARRA

**REMESSA**

Conforme despacho do Setor de \_\_\_\_\_  
de Contabilidade val ao setor  
de Liação

19/08/20

ASSINATURA





**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2020**

Assunto: Aquisição emergencial de 500 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA para serem utilizados pelos pacientes em atendimento médico no Hospital de Campanha do COVID-19.

Considerando a solicitação e justificativa da Diretora do Departamento de Saúde à fls. 02;

Considerando orçamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde às fls. 03-05;

Considerando o parecer do Sr. Prefeito Municipal às fl.06;

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico a possível aquisição por dispensa de licitação conforme Decreto Municipal nº 1229/2020 e Lei 1092/2020 nos termos do art.24, IV, da lei 8666/93 às fls.07-08;

Considerando documentos da empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0001-19 às fls. 09-11;

Considerando o parecer da contabilidade e Dotação Orçamentária, nos termos da lei federal 8666/96 Art.14 às fls.12-16;

Diante do exposto e considerações acima, não vislumbramos nenhum óbice à contratação.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Setor de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 19 agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Madalena Marta Macedo Medeiros

  
\_\_\_\_\_  
Débora Braga Calil

  
\_\_\_\_\_  
Giuliano Gustavo Quaresemin

## GABINETE DO PREFEITO

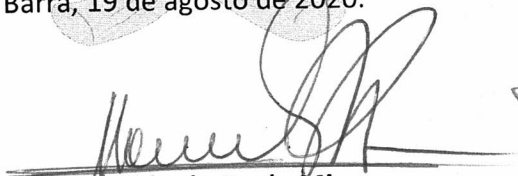
### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2048/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº 105022500, situada no Eixo 3, S/N – Quadra 9 A – Módulo 26 a 30, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75709-685, para aquisição emergencial de **500 Enoxaparina Sódica 40 MG** seringa preenchida para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital de Campanha devido à pandemia do COVID-19 pelo valor total de **R\$ 10.915,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS)**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PEDIDO DE EMPENHO**

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa, nos termos do Art. 62 "Caput":

**CONTRATADA:** C M HOSPITALAR S.A.  
**ENDEREÇO:** EIXO 3, S/N – QUADRA 9 A – MÓDULO 26 A 30  
**CIDADE:** CATALÃO / GO  
**CEP:** 75.709-685  
**CNPJ:** 12.420.164/0003-19  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 105022500  
**FONE/FAX:** (16) 3995-9400 // 2101-9400  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
**R. G.:** 28.250.119-8  
**CPF/MF:** 251.113.738-02  
**EMAIL:** licitacoes@mafrahospitalar.com.br

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2048/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG C/10 SERINGA SAF LOOK OL	50	CX C/ 10 SER	SANOFI AVENTIS	218,30	10.915,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>10.915,00</b>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º029/2020 – PROC. ADM. N.º2048/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHA: N.º455– RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º547**

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0023.2039.0000 Manutenção da Saúde – Atenção Básica – Recurso Federal  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 DIAS.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 DIA

São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2020.

19/8/2020  
Glauber

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

Adinan Rodrigo  
Licitação

**CÓPIA**

21  
P

<b>PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA</b> Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N 59851543/0001-65		<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>8337</b>
--	--	---

NOTA DE EMPENHO Nº <b>8337</b>	FICHA: 455	DATA: 19/08/2020	PEDIDO Nº: 03952/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0029/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	----------	-------------

NOME: CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	CÓDIGO: 5427
ENDEREÇO: EIXO 3 - MÓDULO 26 A 30	CATALAO	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2020 - PROC. ADM. Nº 2048/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 547 - FICHA: 455 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.015) AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2020.	

GL - Global	<b>SOMA</b>	<b>10.915,00</b>
-------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.30.09 10.301.0023.2039.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL FARMACOLÓGICO Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal Pcasp Débito 115610500 Pcasp Credito 331110800

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	121.574,90	10.915,00	67.510,10

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>10.915,00</b>	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS 015 AUX. FINANCEIRO - LEI 173/20 - COVID
<b>Fonte Recurso: 0500</b>	dez mil, novecentos e quinze reais *****	*****

EMPENHO AUTORIZADO EM	19/08/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-----------------------	------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/	ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648	ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7	AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8
---	---	--	---

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b>
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
CONTA	Banco: 001 Agência: 1916-X Conta: 7143-9 C4480
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro	Diane Cristina Reis Tesoureira



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020

PROC. ADM. N.º 2048/2020

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ N.º: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: C M HOSPITALAR S.A.

CNPJ N.º: 12.420.164/0003-19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020.

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 31/12/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR (R\$): 10.915,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN  
PREFEITO  
[marcelomian@bol.com.br](mailto:marcelomian@bol.com.br)



ma  
13  
4

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020

PROC. ADM. N.º 2048/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: C M HOSPITALAR S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PREENCHIDA PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19.

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE:**

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020**

**PROC. ADM. N.º 2048/2020**

CPF: 066.607.268-02

RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, n.º825 - Centro - São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14600-000.

E-mail institucional [secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marcelomian@bol.com.br](mailto:marcelomian@bol.com.br)

Telefone(s): (16) 3818-3731

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos

Cargo: Coordenadora de Licitações

CPF: 251.113.738-02

RG: 28.250.119-8

Data de Nascimento: 28/12/1975

Endereço residencial: Rua Guarujá, n.º1044 – Bairro: Jardim Paulistano – Ribeirão Preto/SP – CEP:14.090-283

E-mail institucional: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

E-mail pessoal: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)

Telefone(s): (16)3995-9400

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029-2020

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2048/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº 105022500, situada no Eixo 3, S/N - Quadra 9 A - Módulo 26 a 30, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75709-685, para aquisição emergencial de 500 Enoxaparina Sódica 40 MG seringa preenchida para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital de Campanha devido à pandemia do COVID-19 pelo valor total de R\$ 10.915,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal



## RELATÓRIO DE REMESSA

Estado: SP  
 Cidade: São Joaquim da Barra Data do relatório: 20/08/2020  
 Entidade: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

### DETALHES

Data da remessa: 20/08/2020 Hora da remessa: 14:58:56  
 Seção: Licitações e Contratos Subseção: Ratificação  
 Situação: Enviado Publicação (prevista): 21/08/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029-2020.txt |

Licitação São Joaquim da Barra  
 Remetente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto às empresas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS AQUINO & AQUINO S/S LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 468.142,18 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e LABORATÓRIO DE ANÁLISE PEIXOTO pelo valor total de R\$ 200.632,36 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

São Joaquim da Barra, 20 de agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

situada no Eixo 3, S/N – Quadra 9 A – Módulo 26 a 30, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75709-685, para aquisição emergencial de 500 Enoxaparina Sódica 40 MG seringa preenchida para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital de Campanha devido à pandemia do COVID-19 pelo valor total de R\$ 10.915,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2048/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº 105022500,

27  
29

# CM Hospitalar S.A.

Orçamentos

Folha 1 de 1

Fone: (16)3995-9400 / (16) 2101-9400      Data: 20/08/2020      Contato: MARIANE      Orçamento nº 5457644

Cliente: PREF. MUNIC. DE SAO JOAQUIM DA BARRA - C4480

Contato: Edna

Endereço: PC PROFESSOR IVO VANNUCHI, SN - 14600000 - São Joaquim da Barra - SP

Tel.: 016 1637286173

Fax: 1638109040

**Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de fornecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)**

It.	Cód	Discriminação	Marca	Embalag. padrão	UN	Embalagem	Qtde	Pr.Unitário	Pr.Embal.	Total	Fat
144444	CLEXANE	(ENOXAPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFLAVENT	1	CX	CX C/10 SER	50	21,8300	218,3000	10,915,0000	CG
<b>Total do orçamento:</b>										<b>10.915,0000</b>	

**Condições de pagamento:** 30 DIAS

**Prazo Entrega:**

**Validade:** 22/08/2020

**OBSERVAÇÕES:** Faturamento mínimo: R\$300,00

[NF.A/C MARCIA - EMPENHAR CNPJ 12.420.164/0003-19 GO - ENTREGA IMEDIATA - VALIDADE PORPOSTA 2 DIAS]

**Estamos no aguardo de uma resposta afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.**

Atenciosamente,



CM Hospitalar S.A.

Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos

Coordenadora de Licitações

CM Hospitalar S/A

CPF 251.113.738-02

RG 28.250.119-8